

CONTRADIÇÕES ENTRE CAPITAL X TRABALHO NO TERRITÓRIO DOS LARANJAIS BAIANOS E SERGIPANOS

Jânio Roberto Diniz dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

janio@uesb.br

As modificações no mundo do trabalho e seus reflexos nos diversos territórios motivaram a realização deste trabalho. Pretende-se, entretanto, neste momento, analisar (como ponto de partida) as mudanças sócio-territoriais ocorridas no Centro-Sul de Sergipe, a partir do incremento de atividades voltadas à produção de laranja, o que se acelera a partir da década de 1970, dada à chegada das indústrias processadoras de suco concentrado para a exportação que vai ocasionar profundas mudanças no processo produtivo apresentado até então com repercussões no espaço geográfico. De acordo com Oliveira (1998) pode-se afirmar que a partir daí assiste-se um “novo” processo de mundialização do capital na região, seguido de uma expansão da fronteira citrícola, que passa a incorporar espaços a sua reprodução, como a porção mais imediata do Litoral Norte Baiano e, mais recentemente, municípios localizados na Região Nordeste da Bahia; bem como experimentos na Região denominada Platô de Neópolis, em Sergipe.

A região produtora de laranja na Bahia e em Sergipe se transformou, nesses últimos 40 anos numa das principais atividades econômicas voltadas para o mercado interno e nos últimos 20 anos voltadas, também, para a exportação de suco concentrado, incorporou um extenso número de intermediários, um mais amplo jogo de interesses contraditórios, a adaptação dos padrões de racionalidade e de produtividade, impostos em grande parte por relações que são totalmente externas aos produtores agrícolas.

A história econômica da região dos laranjais de Sergipe e sua expansão para o Litoral Norte da Bahia esteve ligada a produção de cana-de-açúcar, algodão, fumo, pecuária, a agricultura de subsistência (feijão, milho, amendoim, batata-doce, criação de galinhas e outros) e, a partir da década de 60, surge indícios de um movimento de especialização da citricultura, fato que mais tarde proporcionou a implantação das indústrias de suco concentrado para fins de exportação. (SANTOS & ANDRADE, 1980).

Apesar da persistência de pequenos produtores na região citrícola do Centro-Sul de Sergipe e Litoral Norte da Bahia, Akcelrud (1987), Oliveira (1998) e Gonçalves Neto (1996) destacam que o modelo econômico implantado a partir de 64 acentuou o quadro de concentração fundiária existente, agravou as desigualdades sociais no campo, aumentou o poder e a penetração do grande capital e estimulou a expulsão de contingentes enormes de trabalhadores rurais das terras que ocupavam, o que não foge a regra do que aconteceu em todo país. Contra a necessidade econômica, contra a aspiração social e a mobilização política pela democratização da terra, o modelo pós-64 favoreceu mais do que nunca, a grande propriedade e os grandes capitais agro-industriais, aspectos que podem ser observados na região em estudo; por outro lado, verifica-se o acirramento dos conflitos dos trabalhadores, na busca do emprego que lhes garanta a sobrevivência e a reprodução da família o que ocasiona na precarização das condições de trabalho na região, na subordinação dos camponeses ao capital industrial e financeiro e nos conflitos por terra.

A partir de então, verifica-se o que Oliveira (1998) denomina de territorialização do capital, onde os grupos econômicos associados com empresários regionais passam a adquirir grandes porções de terra, a fim de desenvolver a produção, bem como associar-se a políticos da região, em um sistema de concessões que favoreceu sua expansão. Neste processo não se pode deixar de destacar o papel do Estado e do poder público local, a partir do que Martins (1994) destaca com bastante propriedade da aliança estabelecida entre o Estado, latifundiários e o capital, o que denominou aliança do atraso, com profundas repercussões na vida dos trabalhadores e camponeses da região.

Por outro lado, se verifica a valorização das terras nestas regiões seguido de um processo de expulsão de centenas e milhares de pequenos agricultores, mobilidade para novas fronteiras citrícolas e o agravamento das condições de trabalho. Com isso assiste-se também, ao lado do projeto de “desenvolvimento regional” implementado pelo Estado, conforme os interesses do capital, o agravamento das condições de trabalho na região, os conflitos por terra e as diversas possibilidades de reestruturação de trabalhadores e camponeses – tanto por meio da luta para organizar entidades representativas como os sindicatos quanto por meio de organizar os pequenos e médios produtores – através de associações e cooperativas – de forma a articular e minimizar a subordinação ao capital comercial, industrial citrícola e financeiro. Além disso, é perceptível na configuração territorial do Centro-sul de Sergipe e Litoral Norte da Bahia a manutenção e estratégias de resistência camponesa, tanto a partir do desenvolvimento de relações não capitalistas no campo, em contraposição a subvenção a renda da terra pelo capital quanto por meio de reestruturação de movimentos de luta pela terra, onde os trabalhadores expulsos do processo produtivo tentam se (re)territorializar. De acordo com Marques (2002) neste momento torna-se perceptível os conflitos estabelecidos entre a territorialidade do capital x a territorialidade camponesa.

Vê-se, portanto, o agravamento das relações entre o capital e o trabalho na região, que se manifesta nos diferentes lugares, entendido por Thomas Júnior (2002, p. 18) “não como lugar geométrico, mas como expressão das determinações e das características da dinâmica espacial do metabolismo societário vigente, diretamente ligadas às qualificações das práticas sociais”. Neste momento, o autor destaca a “construção social do espaço geográfico, como afirmação e possibilidade teórica de análise da sociedade, não se separa de sua concretude, ou de sua fisicidade”, demonstrando a geograficidade de estudos sobre a temática do trabalho e seus conflitos com o capital.

No entendimento das contradições existentes entre o capital x trabalho na região citrícola do Centro-Sul de Sergipe e Litoral Norte da Bahia, entendidas como produto e condição da sociedade, ao longo do tempo, consideramos conveniente adotar a denominação de território expressa por Oliveira (1998), quando ao analisar o desenvolvimento do capitalismo do campo brasileiro define território:

(...) como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo-
do de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e
mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc) onde o
Estado desempenha a função de regulação. O território é assim, produto
concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção
de sua existência.

Assim, é desta contradição que nasce a possibilidade histórica do entendimento das diferentes e desiguais formações territoriais e **das regiões como territorialidades concretas (grifo nosso)**, totalidades históricas, portanto da espacialização contraditória do capital (produção/reprodução ampliada) e suas articulações com a propriedade fundiária, ou seja, a terra (OLIVEIRA, 1998, p. 09). Neste sentido, torna-se relevante destacar Santos (1996, p.15) quando acrescenta que “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social”. Assim, o autor destaca que “o que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida”. Neste sentido, demonstra o papel do Estado-Nação e as novas funções assumidas por este a partir do processo de globalização, resgatando a interdependência dos lugares, sendo o território a base do Estado-Nação.

Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção (...) de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território. (...) Mas, assim como antes tudo não era, digamos assim, território “estatizado”, hoje tudo não é estritamente “transnacionalizado”. Mesmo nos lugares onde os vetores da mundialização são mais operantes e eficazes, o território habitado cria novas sinergias e acaba por impor, ao mundo uma revanche. (SANTOS, 1996, p. 15).

Assim, para além do espaço das redes, há o espaço banal, que o autor define como espaço de todos, todo o espaço “porque as redes constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns” (SANTOS, 1996, p. 16); demonstrando que, para além da transnacionalização, o espaço possui ainda uma organização interna (daqueles que habitam o espaço). Entretanto, um não exclui o outro, já que o espaço das redes e o espaço banal ocorrem nos mesmos lugares, “contendo funcionalidades diferentes, divergentes ou opostas” (p. 16). Neste momento, o autor aponta para a possibilidade de um acontecer solidário, a partir da criação de novas solidariedades entre pessoas e lugares.

Há um conflito entre o espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com objetos e normas estabelecidas para servi-los. Daí o interesse de retomar a noção de espaço banal, isto é, o território de todos, freqüentemente contido nos limites do trabalho de todos; e de contrapor essa noção de redes, isto é, o território daquelas formas e normas a serviço de alguns (p. 18).

A partir de então, pode-se verificar a ação do processo produtivo, em nível global e o agravamento das tensões existentes na relação capital x trabalho. Por conta disso, Santos chama atenção para a força do mercado, que atravessa inclusive os interesses das pessoas, a partir do lado político dessa globalização perversa, ou seja, a democracia de mercado, e o neoliberalismo que impõe sua lógica aos diversos territórios.

Por outro lado Souza (1996) acrescenta que os processos de globalização e fragmentação implicam em territórios diversos que se constituem, especialmente neste fim de século, em Geografias da Desigualdade. Desta forma Dolfus (1991) apud Souza (1996, p. 23) destaca que: “o sistema mundial não pode ser equilibrado – produz Geografias da desigualdade”. Assim, acredita-se que os interesses do Sistema-Mundo, e mesmo os interesses do Estado, não correspondem aos interesses da

sociedade, pelo menos da maior parte desta. Por isso, conclui-se que o território, enquanto dimensão política, encontra-se representado enquanto campo de forças de interesses divergentes, por meio do qual é possível a análise geográfica dos conflitos no território das contradições existentes na relação capital x trabalho. Neste contexto, destaca-se a importância da luta de parcelas menos favorecidas da sociedade, na busca de participar, ainda que parcialmente, da produção do território, imprimindo, também, a sua territorialidade.

Neste trabalho buscou-se um esforço teórico no sentido de verificar a ação integradora dos pequenos agricultores de laranja à indústria de suco concentrado para exportação e as novas formas de gestão e controle do trabalho, dada expansão do trabalho terceirizado, subcontratado e hifenizado que passa a caracterizar também a região em estudo. A partir daí, enfatizamos o processo da dominação do capital através do entendimento das relações sociais subjacentes a unidade familiar e dos mecanismos de integração à produção social, destacando os elementos externos que atuam ao nível da reestruturação e da transformação do processo imediato de produção. Nesse momento, assiste-se uma tendência do camponês transformar-se em trabalhador para o capital, criando formas de resistência por meio do trabalho assalariado ou precarizado, “terceirizado”; ou a reestruturação e luta destes trabalhadores pela terra como condição a sua reprodução.

Ao tratar do processo de expansão das indústrias no campo, e neste caso específico em destaque à região citrícola baiana e sergipana, de acordo com Mazzali (2000) evidencia-se o papel desempenhado pelo Estado no sentido de promover o “desenvolvimento regional”, a partir do qual verificou-se um processo de reorganização agroindustrial, sobre a forma de redes, com ênfase na mobilidade dessas indústrias que representam novas estratégias de acumulação e reestruturação do capital. Este afirma que:

A flexibilidade (ou fuga da rigidez) foi o princípio orientador desse processo de reestruturação. Como um desdobramento, a reformulação das formas de organização das atividades produtivas e da estrutura administrativa esteve na base da estratégia de reestruturação da “agroindústria processadora”. Nesses termos, as empresas tiveram por objetivo fundamental a aquisição de maior mobilidade, visando ao aumento da capacidade de resposta aos novos contornos – internacionais e nacionais –, no centro dos quais situam-se profundas mudanças macroeconômicas e tecnológicas (p.12).

Sobre a política de incentivos as médias e grandes propriedades e os cultivos destinados ao mercado externo, Andrade (1986) avaliou que as agências de desenvolvimento como a SUDENE no Nordeste criaram facilidades às atividades econômicas voltadas para exportação. Afirma que isto tem provocado alteração no processo de produção com agregação de tecnologias modernas e tem provocado também a destruição das formas de relações de trabalho tradicionais. As formas tradicionais de exploração da força de trabalho rural passam a dar lugar a novas formas de produção, onde a mais-valia relativa e a capacidade de capitalização da pequena produção se transformam no centro de reestruturação das relações de produção.

Na perspectiva das transformações espaciais propostas pela diversificação e difusão da técnica e seus usos, importante contribuição nos é dada na Geografia por Santos (1996, p.17-18), o que pode ser perfeitamente aplicado à realidade do campo, frente às políticas de modernização da agricultura e

a necessidade em dinamizar a produção com profundas repercussões no mundo do trabalho. Assim, o autor destaca que:

(...) o homem se descobre como indivíduo e inicia a mecanização do Planeta (...). Essa evolução culmina, na fase atual, onde a economia se tornou mundializada e todas as sociedades terminaram por adotar um modelo técnico único que se sobrepõe à multiplicidade de recursos naturais e humanos.

Este novo processo de produção interfere diretamente na urbanização, na expansão do território de produção e no consumo. O processo de apropriação se acentua e o produtor é diretamente envolvido pela introdução de novas tecnologias. Assim, a remuneração do trabalho do produtor rural se dá via produto, segundo as conveniências da produção industrial e da rede de intermediação.

Os grupos que controlam as indústrias de suco da Região Nordeste utilizam mecanismos que asseguram seu abastecimento, estabelecendo funcionamento periódico, que se mesclam com períodos do ano onde estas mantêm-se fechadas, cedendo a lógica do mercado nacional e internacional; e os produtores de laranja procuram garantir a sua sobrevivência. Os produtores rurais em geral não estão preocupados com a subordinação ao capital industrial e a rede de intermediários que atuam nesse setor e sim, com a possibilidade de serem excluídos das mínimas condições de produção. Esta possibilidade está representada sempre pela ameaça da perda total da terra, que se constitui basicamente, no principal meio de produção, numa agricultura amplamente desfavorável aos pequenos produtores. Sobre os citricultores capitalizados, pode-se considerar que a alternativa encontrada por este grupo, em determinados momentos é um certo distanciamento frente à indústria e a rede de intermediários. A outra possibilidade de comercialização se dá a partir das vendas em feiras e CEASAS para o consumo "in natura". Além disso, verifica-se na região e expansão de relações precarizadas de trabalho, sobretudo no que se refere ao trabalho feminino e infantil.

Pinto (1996) ao analisar o trabalho temporário na citricultura no Centro-Sul de Sergipe destaca que tal análise não se pode desconsiderar que a citricultura Sergipana está associada do processo de mundialização da economia, onde os espaços agrários são incorporados pelo capital e, portanto, passam a ser explicados tanto no lugar em si, como decorrente de relações comerciais estabelecidas a quilômetros de distância, acirrando os conflitos entre capital x trabalho. Para isso, fundamenta-se nas categorias de análise da Geografia, com ênfase no espaço, território, paisagem e lugar e a partir de então, busca aplicá-los na lógica de desenvolvimento capitalista ocorrido no Centro-Sul de Sergipe desde a incrementação da citricultura, enquanto atividade econômica principal na região. Assim, baseando-se em Santos (1996) destaca que:

(...) a racionalidade capitalista tomou um maior impulso a partir da 2ª Guerra Mundial, com grande desenvolvimento da ciência e da tecnologia e sua aplicação no campo da produção. Esse desenvolvimento, dá-se tutelado pelo Estado que cria condições necessárias para a atuação das grandes corporações multinacionais de capital monopolista, que acirraram a luta por mão-de-obra, matéria-prima e mercado consumidor, subordinando as mais longínquas parcelas do espaço, através da criação de formas geográficas artificiais.

Esse processo culminou com a mundialização das relações de produção, na tentativa de unificar a natureza e transformando o lugar no lócus de interesses mundiais e locais. Entretanto, apresentamos algumas discordâncias com relação ao trabalho desenvolvido por Pinto (1996) quanto à denominação utilizada de “trabalhadores temporários”, quando, na verdade, estes trabalhos ainda que considerados sazonais, não podem ser considerado como um serviço temporário, portanto sem continuidade, quando estes trabalhadores estão constantemente submetidos à lógica da exploração, constituindo, portanto, este tipo de trabalho, apenas uma perspectiva de relações complexas entre os diversos produtores, e no caso da região em estudo, predominantemente uma estratégia dos atravessadores “donos de turmas” e principalmente dos proprietários de terras e industriais que vivem da renda da terra e da mais-valia, uma forma grotesca de se livrarem dos encargos trabalhistas. Essa forma de trabalho temporário tem sido amplamente combatida pelo Ministério Público do Trabalho de São Paulo e pelo Ministério Público Federal, na sentença para Cooperativas Rurais Fraudulentas.

(...) a terceirização da colheita de laranja pela primeira requerida é ilegal, como também é ilegal a atuação das cooperativas requeridas na alocação de mão-de-obra para a colheita de laranja, denunciando, outrossim, os elementos de convicção destes autos, que as demandadas e os produtores rurais de laranja agem em conluio, objetivando fraudar direitos assegurados constitucionalmente aos trabalhadores rurais, conforme se passa a demonstrar.

Concordamos com esta análise na medida em que a flexibilização do trabalho não pode ser entendida como um processo temporário, quando, na verdade, estes trabalhadores estão submetidos a esquema contínuo de relações de trabalho no campo, previsível sazonalmente. Assim, a agricultura nos Estados de Sergipe e Bahia, não só viveu um período de expansão de área, como também passou por um profundo processo de mudança, tanto na forma de utilização do solo, como na base técnica da produção e nas relações sociais de trabalho.

Santos (2004) denuncia as péssimas condições de trabalho a que estão submetidos os trabalhadores rurais da região citrícola do Centro-Sul de Sergipe e Litoral Norte da Bahia, com destaque ao trabalho da mulher e infantil, mais intenso e amplamente explorado em ocasiões de colheita da laranja. De acordo com o autor: “No estudo desta região, verifica-se uma ampliação do exército de reserva, dando origem a novas relações de trabalho, por causa da intensa exploração do trabalhador. Submetem-se os trabalhadores a condições (os que conseguem vender sua força de trabalho) tão degradantes como aquelas descritas por Marx, e vividas pelos trabalhadores ingleses do século 19, guardadas as devidas proporções de tempo, espaço e atuação do Estado”. (p. 260). Assim, ao lado de todo processo de tecnificação da atividade citrícola, pode-se afirmar que o processo de expansão agrícola no campo “apresenta-se mostrando todas as contradições e caráter violento de modelos inadequados à realidade dos camponeses e trabalhadores rurais” (p. 260). Além disso, Santos (2004) denuncia a exploração do trabalho infantil, que ainda prevalece em algumas propriedades da região, mesmo depois de várias denúncias realizadas pelo ativista político Carlos Gato, brutalmente assassinado por latifundiários da região; onde, apesar de toda repercussão internacional o crime ainda não foi solucionado, nem os assassinos punidos. Da mesma forma, o trabalho feminino é caracterizado como

sazonal, desqualificado e recebe menor remuneração. Ainda analisando as contradições existentes entre capital x trabalho na região, Santos (2004, p. 261) acrescenta que “deve-se estimular a organização dos camponeses e trabalhadores rurais com o fortalecimento das cooperativas, associações e sindicatos, mesmo porque isto não tende a acontecer espontaneamente no desenvolvimento do modo de produção capitalista na agricultura. Cabe aos representantes do direito e do trabalho conduzir as atividades que lhe são de dever. Compete ao Estado aparar as desigualdades entre o capital e o trabalho, estabelecendo regras que coloquem os envolvidos no processo produtivo em condições moralmente aceitáveis, para que não haja o aviltamento dos camponeses e trabalhadores rurais, dentro do processo produtivo, em face à supremacia do poder econômico”.

Para Mészáros (2002) as dificuldades do atual processo de desenvolvimento são muito maiores que em qualquer outro momento, onde o capital atinge seu zênite “contraditório de maturação e superação” (p. 93). Neste sentido, considera que a crise do capitalismo hoje é destrutiva e incontrolável, é permanente, não existindo mais, portanto, crises cíclicas (defendidas anteriormente por muitos autores), nem qualquer possibilidade de superação ou inserção social (daqueles que estão fora do processo produtivo, portanto, nenhuma “possível” superação da “crise”) no próprio capitalismo.

De acordo com Antunes (2002) essa tendência atual é caracterizada pela redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, especializado, herdeiro da indústria verticalizada (modelo taylorista/fordista), este vai perdendo espaço com a reestruturação produtiva do capital cujas características são: a flexibilização, a desconcentração, a desterritorialização; além da introdução de novas formas de trabalho doméstico e a ideologia da “liberdade do trabalhador”, o trabalhador em tempo parcial, onde no campo uma forte expressão disto é a pluriatividade, explorando duplamente os trabalhadores do campo, que se tornam, ainda mais, precarizados, subempregados, terceirizados e hifenizados.

Referências Bibliográficas:

- AKCELRUD, Issac. **O que todo cidadão precisa saber sobre a Reforma Agrária: a Luta pela Terra no Brasil**. São Paulo: Global, 1987.
- AMIN, Samir. & VERGOPOULOS, Kostas. **A Questão Agrária e o Capitalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**. 5. ed, São Paulo: Atlas, 1986.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- BOTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A Genealogia do Debate: Lênin e Chayanov**. In: **A Questão Camponesa: o olhar sob o signo dialético**. Dissertação de Mestrado NPGEO: Aracaju/SE, 1991.
- FAURE, Claude. **Agricultura Et Capitalisme**. Paris: Anthropos, 1978.
- GERMANI, Guiomar Inez. **Cuestión Agrária Y Asentamiento de Población en el Área Rural: La Nueva Cara de la Lucha por la Tierra. Bahia (1964 – 1990)**. Barcelona, 1993.(Tese de Doutorado).

- GONÇALVES NETO, Wanderley. **Estado e Agricultura no Brasil – Política Agrícola e Modernização Econômica Brasileira 1960-1980**. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: o Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **As Transformações Territoriais recentes no Campo Brasileiro**. Prova do concurso para o provimento de cargo de Professor Titular. FFLCH-USP, 03/03/1998.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Agricultura Camponesa no Brasil**. 4. ed., São Paulo: Contexto, 2001.
- MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A atualidade do uso do conceito de Camponês**. In: Anais do XIII Encontro Nacional de Geógrafos. João Pessoa, 2002.
- MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979; 7.ed., São Paulo: HUCITEC, 1998.
- MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- MARTINS, José de Souza. **A Sociedade vista do abismo. Novos Estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. V. 3, Tomo 1. O Processo Global da Produção Capitalista; Editado por Friedrich Engels, 1894. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MAZZALI, Leonel. **O Processo Recente de Reorganização Agroindustrial: do complexo à organização “em rede”**. SP: Editora UNESP, 2000.
- MÉSZAROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo; Campinas: UNICAMP, 2002.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E FEDERAL. **Sentença sobre Cooperativas Rurais Fraudulentas**. Bebedouro, 1996/97.
- PINTO, Milton Francisco. **Espaço, Citricultura e trabalho temporário no Centro-Sul de Sergipe**. Aracaju, 1996 (Dissertação de Mestrado).
- SANTOS, Adelci; ANDRADE, José Augusto. **A Citricultura na Modernização da Agricultura em Boquim**. Cadernos Sergipanos de Geografia, nº 9, Seção Aracaju, 1980.
- SANTOS, Jânio Roberto Diniz dos. **Relações de Produção e Modificações Sócio-espaciais no Centro-Sul de Sergipe e no Litoral Norte da Bahia a partir da Citricultura (1960-2003)**. Salvador: UFBA, 2004. 326f. (Dissertação de Mestrado).
- SANTOS, Milton. **Por Uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. 4. ed., Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2000.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço – técnica e tempo razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional**. 2. ed., São Paulo: HUCITEC, 1996.
- SANTOS, Milton. **Território: Globalização e Fragmentação**. 3ª ed. SP: HUCITEC, 1996. 332p.
- SILVA, Lenira Rique. **A Natureza Contraditória do Espaço Geográfico**. 2. ed., São Paulo: Contexto, 2001.

SOUZA, Marcelo de. **O território: sobre o espaço e o poder, autonomia e desenvolvimento**. In: CASTRO, Iná Elias de (et. Al). (Org). Geografia Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Geografias da Desigualdade: Globalização e fragmentação**. In; SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SOUZA, Suzane Tosta. **Impactos Sócio-ambientais na fruticultura irrigada da uva no Perímetro Bebedouro – Petrolina/PE**. Salvador: UFBA, 2001. 195 f (Dissertação de Mestrado).

STÉDILE, João Pedro. **Questão Agrária**. São Paulo: Moderna, 1997.

STÉDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. 2.Ed. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Junho de 2003. 72p.

THOMAS JÚNIOR, Antonio. **Por trás dos canaviais, os “nós” da cana. A relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2002. 388p.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. 2. ed., São Paulo: Rio Janeiro: DIFEL, 1979.